Valide aqui
este documento



**MATRÍCULA** 209.969 | **FICHA** 01

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Código (CNS) nº: 11.143-5

**M.122.895/Apto.32 - Torre 5/B.A FCC: 10.895**
**Ribeirão Preto, 09 de março de 2021.**

**IMÓVEL:** **Apartamento nº 32, Torre 5 - Bloco A, Vitta Parque dos Lírios, avenida Governador Mario Covas nº 7.555.**
Apartamento nº 32, localizado no 3º pavimento, da Torre 5, Bloco A, do empreendimento **em fase de construção**, denominado Vitta Parque dos Lírios, situado neste município, na avenida Governador Mario Covas nº 7.555, que possuirá área real total de 89,200 metros quadrados, sendo 43,060 metros quadrados de área real privativa, 22,567 metros quadrados de área comum de divisão não proporcional, incluindo nesta o direito de uso de uma vaga de garagem individual e indeterminada e área de circulação, e área comum de divisão proporcional de 23,573 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,002604166.
**CADASTRO MUNICIPAL:** 250.140 (em área maior).
**PROPRIETÁRIA:** **VITTA TITO BONAGAMBA RPO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.421.347/0001-64, com sede neste município, na avenida Professor João Fiúsa nº 2.080, sala 07, Jardim Canadá.
**REGISTRO ANTERIOR:** R.03/122.895 de 11 de setembro de 2020; e incorporação de condomínio registrada sob nº 10 na matrícula nº 122.895 em 14 de setembro de 2020.
Ficha complementar aberta em conformidade com disposto no item 221.1 do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.
Ribeirão Preto, **09 de março de 2021** - (prenotação nº 497.258 de 04/03/2021).
Selo digital número: 111435311YU000289017TV21K.
***A Escrevente:*** _____, ***(Shara Raissa Branquini).***

---

**Av.01 - TRANSPORTE DE HIPOTECA.**
**Em 09 de março de 2021**- (prenotação nº 497.258 de 04/03/2021).
Procede-se a presente averbação para constar que, em conformidade com o registro nº 12 da matrícula nº 122.895 de 11 de fevereiro de 2021, o imóvel objeto desta ficha complementar encontra-se **HIPOTECADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes nºs 3/4, para garantia da dívida no valor de R$ 19.020.694,79 (dezenove milhões, vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). Valor proporcional: **R$ 99.066,12**.
Selo digital número: 111435331XS000289018NF21L.
***A Escrevente:*** _____, ***(Shara Raissa Branquini).***

---

**Av.02 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**
**Em 26 de março de 2021**- (prenotação nº 496.838 de 24/02/2021).
Por instrumento particular nº 8.7877.1038627-7, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado neste município em 29 de janeiro de 2021, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da **hipoteca** objeto da **Av.01** da presente ficha, em virtude da quitação outorgada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor da dívida: **R$ 99.066,12** (noventa e nove mil

**(segue no verso)**



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KV2SE-3SPVY-PTVN5-86BMV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KV2SE-3SPVY-PTVN5-86BMV

e sessenta e seis reais e doze centavos).
Selo digital número: 111435331SD000294981LD218.
***A Escrevente:*** _____, ***(Shara Raissa Branquini).***

---

**R.03 - VENDA E COMPRA.**
**Em 26 de março de 2021**- (prenotação n° 496.838 de 24/02/2021).
Por instrumento particular mencionado na Av.02, **VITTA TITO BONAGAMBA RPO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **MATHEUS MACIEL DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comércio varejista e atacadista, RG n° 55.070.218-0-SSP/SP, CPF/MF n° 464.884.018-66, residente e domiciliado neste município, na rua Benedito Quartin n° 200, Parque Ribeirão Preto, o imóvel objeto da presente ficha, pelo valor de **R$ 13.645,83** (treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos). A operação vinculada ao contrato foi ajustada nos seguintes moldes: **1)** Valor total e origem dos recursos: R$ 150.000,00, correspondendo ao somatório dos seguintes valores: **R$ 25.564,12** pagos com recursos próprios, **R$ 4.437,00** desconto concedido pelo FGTS/União e **R$ 119.998,88** pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. **2)** Aplicação dos recursos: **R$ 13.645,83** (treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) à aquisição da fração ideal do terreno, e **R$ 136.354,17** (cento e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), à aquisição de futura unidade autônoma. Valor venal proporcional: R$ 15.603,81. O prazo para construção desta unidade habitacional é 29/01/2024.
Selo digital número: 111435321FF000294982YY21D.
***A Escrevente:*** _____, ***(Shara Raissa Branquini).***

---

**R.04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
**Em 26 de março de 2021**- (prenotação nº 496.838 de 24/02/2021).
Por instrumento particular mencionado na Av.02, **MATHEUS MACIEL DE ANDRADE**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente ficha à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelo devedor fiduciante, no valor de **R$ 119.998,88** (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização Price, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 5,5000% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 5,6407% ao ano, sendo a primeira delas, no valor de R$ 704,28, com vencimento para 25/02/2021, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta ficha. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil

**(segue na ficha 02)**



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



reais) conforme cláusula 22. De acordo com a cláusula 19 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no §2°, do artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Origem dos recursos: FGTS/União. Demais cláusulas e condições constantes no título.
Selo digital número: 111435321JA000294983CO21D.
***A Escrevente:*** _____, ***(Shara Raissa Branquini).***

---

**Av.05/209.969 - ATUALIZAÇÃO DE REGISTRO ANTERIOR.**
**Em 05 de outubro de 2023** - (prenotação n° 547.928 de 31/08/2023).
Por instrumento particular firmado neste município em 30 de agosto de 2023, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar que em conformidade com a averbação nº 14 da matrícula nº 122.895, e em virtude do encerramento da referida matrícula, todos os atos a serem praticados nesta matrícula ficam vinculados à matrícula nº **208.545**, aberta com origem naquela primeira.
Selo digital número: 111435331LY000635264JT23K.
***O Escrevente:*** _____, ***(Paulo Cesar Alves).***

---

**Av.06/209.969 - CONCLUSÃO DE OBRA.**
**Em 05 de outubro de 2023-** (prenotação nº 547.928 de 31/08/2023).
Por instrumento particular firmado neste município em 30 de agosto de 2023, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado **Vitta Parque dos Lírios**, que recebeu o **nº 7555 da avenida Governador Mario Covas** (Av.05/208.545) e instituição do respectivo condomínio (R.06/208.545), esta ficha passa a constituir a matrícula nº **209.969**, referindo-se ao apartamento objeto desta matrícula, já concluído.
Selo digital número: 111435331FM000635285QM23D.
***O Escrevente:*** _____, ***(Paulo Cesar Alves).***

---

**Av.07/209.969 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**
**Em 05 de outubro de 2023** - (prenotação nº 547.928 de 31/08/2023).
Por instrumento particular firmado neste município em 30 de agosto de 2023, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar que a convenção do condomínio **"Vitta Parque dos Lírios"** foi registrada nesta data e unidade de serviço, no Livro 3 de Registro Auxiliar sob nº **15.101**.
Selo digital número: 111435331PT000635266RA237.
***O Escrevente:*** _____, ***(Paulo Cesar Alves).***

---

**R.08/209.969 - ATRIBUIÇÃO.**

**(segue no verso)**



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KV2SE-3SPVY-PTVN5-86BMV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



**Em 05 de outubro de 2023 -** (prenotação nº 547.928 de 31/08/2023).
Por instrumento particular firmado neste município em 30 de agosto de 2023, recepcionado eletronicamente, procede-se o presente registro para consignar que, em virtude da conclusão da obra do empreendimento denominado **Vitta Parque dos Lírios**, o apartamento objeto desta matrícula, o qual foi avaliado em R$ 136.354,17, teve os **direitos de devedor fiduciante** atribuídos a **MATHEUS MACIEL DE ANDRADE** e **os direitos de credora fiduciária** foram atribuídos à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, todos já qualificados.
Selo digital número: 1114353211NJ000635267WQ23J.
***O Escrevente:*** _____, ***(Paulo Cesar Alves).***

---

**Av.09/209.969 - CADASTRO E CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.**
**Em 17 de julho de 2026 -** (prenotação nº 605.806 de 16/03/2026).
Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 01 de julho de 2026, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, SP, em 07 de julho de 2026, procede-se a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se lançado sob o número de contribuinte **392.876** e com código de endereçamento postal – **CEP 14061-800.**
Selo Digital: 1114353E1T000001069425267.
***A Escrevente:*** _____ ***(Thayná Vitória Oliveira da Silva)***

---

**Av.10/209.969 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**
**Em 17 de julho de 2026 -** (prenotação nº 605.806 de 16/03/2026).
Por requerimento mencionado na Av.09, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 04 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R$ 160.302,38** (cento e sessenta mil, trezentos e dois reais e trinta e oito centavos). Valor venal: R$ 44.693,34.
Selo Digital: 1114353311T000001069426 26R.
***A Escrevente:*** _____ ***(Thayná Vitória Oliveira da Silva)***

---



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KV2SE-3SPVY-PTVN5-86BMV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

FICHA

# 1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KV2SE-3SPVY-PTVN5-86BMV

## CERTIDÃO

Prenotação nº 605.806 - IN01559452C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 209.969** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 10, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 17/07/2026 - 08:30

Assinada digitalmente, por:
**Thayná Vitória Oliveira da Silva - Escrevente**

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 11143539 1T00000106942426J. Para conferir a procedência deste documento acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar